



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 241/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para realização de aferição dos tacógrafos dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação que realizam o transporte escolar.

Despesa no valor de R\$ 2.324,64 (Dois mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2.025 – MANUT. TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
CONTA: 251 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBCONTA: 1256 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO VINCULADO: 20 - MDE
VALOR: R\$ 2.324,64

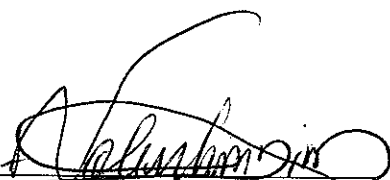
NOME DO CREDOR: PEDRO ROBERTO SCHNEIDER KREWER
CIDADE: SANTA MARIA - RS
ENDEREÇO: RUA SUELI GOMES DE OLIVEIRA, 7920
CNPJ: 008.90183/0001-68
VALOR: R\$ 2.324,64

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Dispensa de Licitação devido a obrigatoriedade da realização de aferição dos tacógrafos dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação que realizam o transporte escolar.


INÊS SIMONETTI PASE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Sec. Mun. De educação RATIFICO a Dispensa de Licitação

IVORÁ, 27 DE JULHO DE 2020.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL